



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 305, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no Artigo 5º da Lei Municipal nº 804, de 4 de fevereiro de 2022, submeto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que visa à concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Nascido em 16 de outubro de 1932, na Vila de Marvão, Portugal, Idomeu chegou a Pariquera-Açu em 1961, onde constituiu família ao lado de sua esposa, Telma Lobo, e desenvolveu sua notável trajetória profissional.

Assim, mediante as informações contidas na biografia anexa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 14 de abril de 2026

MILTON TICACA
Vereador



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **IDOMEU DE RAMOS DIAS** o título honorífico de Diploma de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Parquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 14 de março de 2026

MILTON TICACA
Vereador



BIOGRAFIA

A história de Idomeu de Ramos Dias é um testemunho de coragem, empreendedorismo e amor pela terra que o acolheu. Nascido em 16 de outubro de 1932, em Marvão — uma pitoresca localidade na freguesia de Covões, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra, Portugal — Idomeu trouxe consigo as raízes portuguesas e a determinação de quem busca novos horizontes. Filho de Victor Joaquim Dias e Olívia de Ramos Rainho, concluiu o ensino fundamental em sua terra natal antes de decidir cruzar o oceano.

Em 23 de julho de 1958, a bordo do navio Coriente, Idomeu despediu-se de Portugal. Desembarcou no Porto de Santos em 5 de agosto do mesmo ano, iniciando sua trajetória em solo brasileiro. Morou inicialmente em Campinas, na Avenida das Amoreiras, por cerca de dois anos, antes de se mudar para a capital paulista.

Foi em São Paulo que teve seu primeiro contato com o ramo que definiria sua vida: o comércio de doces. Como vendedor ambulante da renomada fábrica Bela Vista, Idomeu aprendeu a arte de vender e a importância do contato humano. Mesmo trabalhando, buscou aprimoramento intelectual e profissional, formando-se como Técnico de Contabilidade através de cursos por correspondência.

O ano de 1961 marcou o início de um capítulo fundamental: sua mudança para Pariquera-Açu. Foi nesta cidade que ele estabeleceu a sede de sua empresa e transformou a venda de doces em uma missão de vida. Por 45 anos — de 1961 até sua aposentadoria em 2006 — Idomeu percorreu as cidades do Vale do Ribeira, levando não apenas produtos, mas também sorrisos.

Sua atividade como comerciante de doces foi um pilar para a economia local. Como um elo fundamental entre a indústria e o consumidor final, Idomeu fomentou o comércio regional, mas seu maior legado foi imaterial: ele se tornou uma figura querida, cuja presença era sinônimo de alegria para crianças e adultos que aguardavam suas entregas e mercadorias.

Em Pariquera-Açu, Idomeu encontrou mais do que sucesso profissional; e constituiu família. Conheceu Telma Lobo (filha de Lauro Lobo e Cacilda Zanella Lobo), com quem se casou em 6 de maio de 1972. Dessa união sólida e feliz, nasceram quatro



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

filhas: Idelma, Ideína, Idaura e Idamara, que representam a continuidade de seus valores de trabalho e honestidade.

Hoje, aos 93 anos, Idomeu de Ramos Dias é uma memória viva da história de Pariquera-Açu. Sua trajetória lembra a todos que a economia se constrói com esforço diário, mas a verdadeira riqueza de uma vida está na doçura das relações que cultivamos e na alegria que espalhamos pelo caminho.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB0-6F02-2EC1-EF8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 16/04/2026 11:42:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0DB0-6F02-2EC1-EF8F>